

CÓDIGO IT.GECOF.001

TÍTULO:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

MACROPROCESSO: PAGAMENTO

ELABORADO POR:Gerente de Contábil-Financeiro – Tiago Sossai Rigo
Diretoria Executiva

REVISADO POR:

Gestora de Qualidade – Fabrícia Pavesi Helmer Coord. de Gestão de Riscos – Daniela Kling **Data Aprovação:** 29/04/2022

Versão: 00

1. OBJETIVO

Realizar o pagamento da concessão de diárias e outros requerimentos ligados ao deslocamento funcional de colaboradores da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba e das unidades hospitalares.

2. ABRANGÊNCIA

Gerência Contábil-financeira; Gerência de Controladoria e Coordenação Financeira.

3. MATERIAL

- -Sistema E-DOCS;
- -Formulários de concessão de diária e/ou reembolso de deslocamento;
- -Sistema Banestes.corp.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- -E-DOCS: gestão de documentos e processos administrativos;
- **-Banestes.corp:** sistema de pagamento do Banco do Estado do Espírito Santo (pagamento de fornecedores);
- **-Setor equivalente:** Gerência Contábil-financeira; Gerência de Controladoria e Coordenação Financeira;
- -Sistema MV: Módulos de contas a pagar, contabilidade e finanças;
- -Fernandes e Associados: empresa contratada de contabilidade;
- -Google Drive: sistema de armazenamento em nuvem.

5. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS

Rotina sob demanda

Caberá à *Gerência Contábil-financeira; Gerência de Controladoria e Coordenação Financeira,* executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

T01. Receber requisição de concessão de diárias, ajuda de custo e/ou reembolso (colaborador beneficiário)

O colaborador da Gerência Contábil-financeira e/ou setor equivalente, deverá acessar o sistema E-DOCS, selecionando a opção de "encaminhamentos pendentes", verificando a existência de solicitação de concessão de diária, ajuda de custo e/ou reembolso. Caso positivo, verificará se há processo autuado para o requerente. Caso positivo, entranha-se a solicitação no processo do solicitante. Caso negativo, autua-se o processo e assim, entranha-se a solicitação no processo do solicitante.

T02. Analisar documentação constante, bem como a tempestividade da requisição e autorização do diretor imediato bem como do ordenador de despesas









CÓDIGO IT.GECOF.001

TÍTULO:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

MACROPROCESSO: PAGAMENTO

ELABORADO POR:
Gerente de Contábil-Financeiro – Tiago Sossai Rigo

REVISADO POR:
Diretoria Executiva

Data Aprovação: 29/04/2022

Gestora de Qualidade – Fabrícia Pavesi Helmer Coord. de Gestão de Riscos – Daniela Kling

Versão: 00

- Verificar no formulário de requisição se todos os campos estão preenchidos;
 Verificar se o formulário está assinado via E-DOCS pelo requerente, chefe imediato e ordenador de despesa;
- Verificar a tempestividade está de acordo com o estabelecido no Art.3º, §§1º e 2º da Portaria nº 08/2021.

- SE CONFORME

T03. Registrar na contabilidade da concessão da diária e ajuda de custo em favor do colaborador da iNOVA.

- Unidade HEC: acessar o sistema MV, no módulo "contas a pagar e receber" e registrar a conta a pagar com a informação da solicitação da concessão;
- Demais unidades: baixar o requerimento através do E-DOCS e arquivar no Google Drive para disponibilizar à Fernandes e Associados, visando proceder à realização dos registros contábeis.

T04. Proceder a transferência dos valores referentes de diárias e ajuda de custo via sistema BANESTES

Acessar o sistema Banestes.corp; clicar em "pagamento de fornecedor"; "novo pagamento"; agendar o pagamento conforme a data de origem da solicitação.

Caso o requerente não esteja cadastrado, proceder-se-á com a inclusão do requerente na base do Banestes.corp, clicando em "novo fornecedor", bem como seus dados bancários que encontram-se na solicitação. Caso o requerente esteja cadastrado, proceder-se-á com o agendamento do pagamento. Caberá ao colaborador preencher o campo "observação" com as seguintes informações: número de diárias solicitadas e número do processo.

T05. Encaminhar processo a gerência de prestação de contas anexando comprovante de transferência (pagamento da diária).

- Após o dia seguinte à data para pagamento agendada, extrair do internet.banking (Banestes), o arquivo no modo PDF do comprovante de pagamento.
- Exceto HEC, as demais unidades deverão arquivar o comprovante de pagamento no Google Drive de compartilhamento de documentos financeiros, para disponibilizar à Fernandes e Associados, visando proceder à realização dos registros contábeis.

Encaminhar via e-docs, o processo de pagamento do requerente para a Gerência de Prestação de Contas e/ou setor equivalente concomitantemente e realizar o upload do arquivo do comprovante de pagamento em PDF.

Fim - Prestação de contas com comprovante de pagamento da diária encaminhado.

- SE NÃO CONFORME









CÓDIGO IT.GECOF.001

TÍTULO:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

MACROPROCESSO: PAGAMENTO

ELABORADO POR:Gerente de Contábil-Financeiro – Tiago Sossai Rigo
Diretoria Executiva

REVISADO POR:

Gestora de Qualidade – Fabrícia Pavesi Helmer Coord. de Gestão de Riscos – Daniela Kling Data Aprovação: 29/04/2022

Versão: 00

T06. Encaminhar processo ao colaborador requisitante via e-docs informando os motivos da não conformidade

Casos de não conformidade:

- Formulário de requisição com campos NÃO preenchidos;
- Ausência de assinatura no requerimento (via E-DOCS) do requerente e/ou chefe imediato e/ou ordenador de despesa;
- Encaminhamento intempestivo sem justificativa e autorização do Diretor imediato, conforme estabelecido no Art.3º, §§1º e 2º da Portaria nº 08/2021.
- Em casos especiais, em que a solicitação da diária for realizada após o retorno da viagem, em caso de ausência de: justificativa, bem como relatório de prestação de contas, ambos contendo a assinatura do requerente e a assinatura do Diretor imediato.
- Outros casos não citados acima, mas em desacordo com a Portaria 08/2021.

Fim- Os motivos da não transferência encaminhado.

Fim da execução IT.GECOF.001 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO.





Telefone: (27) 3636-3518.

CÓDIGO

IT.GECOF.001

TÍTULO:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

MACROPROCESSO: PAGAMENTO

ELABORADO POR: Gerente de Contábil-Financeiro – Tiago Sossai Rigo Diretoria Executiva

REVISADO POR: Gestora de Qualidade – Fabrícia Pavesi Helmer

Coord. de Gestão de Riscos – Daniela Kling

APROVADO POR:

Data Aprovação: 29/04/2022

Versão: 00

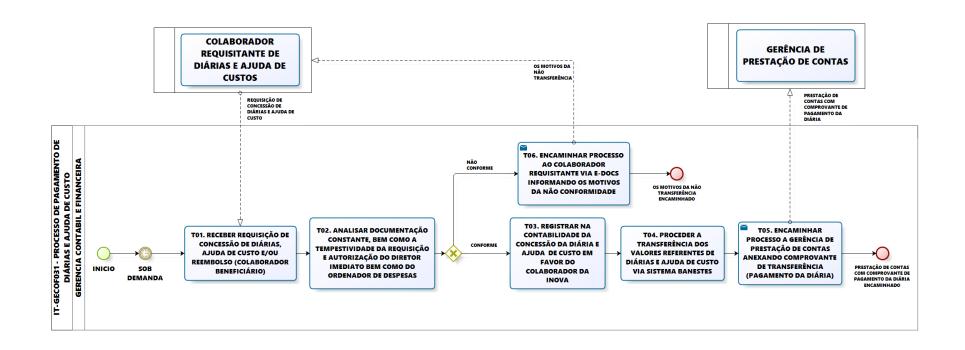


Figura 1 – Mapeamento do Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo.



bizagi



CÓDIGO IT.GECOF.001

TÍTULO:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO

MACROPROCESSO: PAGAMENTO

ELABORADO POR: APROVADO POR: Gerente de Contábil-Financeiro – Tiago Sossai Rigo Diretoria Executiva

REVISADO POR:

Gestora de Qualidade – Fabrícia Pavesi Helmer Coord. de Gestão de Riscos - Daniela Kling

Data Aprovação: 29/04/2022

Versão: 00

6. OBSERVAÇÕES

Não se aplica

7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Portaria № 08, de 17 de Agosto de 2021.
- Formulário F.013 Requisição de diárias de viagem

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
000	Emissão Inicial

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
		Rafael Amorim Ricardo
		Diego Gomes Conte
Tiago Sossai Rigo	Fabrícia Pavesi Helmer	Jorge Teixeira e Silva Neto
	Daniela Kling	Leonardo Cezar Tavares





TIAGO SOSSAI RIGO

GERENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO **GECOF - INOVA - GOVES** assinado em 09/05/2022 15:29:44 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DIROP - INOVA - GOVES assinado em 10/05/2022 17:35:05 -03:00

DIEGO GOMES CONTE

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRASSIST - INOVA - GOVES assinado em 10/05/2022 17:03:26 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL DIRGERAL - INOVA - GOVES assinado em 10/05/2022 13:53:04 -03:00

DANIELA CASTRO KLING

COORDENADORA DE GESTÃO DE RISCOS CGR - INOVA - GOVES assinado em 10/05/2022 09:51:26 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DIRGF - INOVA - GOVES assinado em 10/05/2022 13:34:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/05/2022 17:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTORA DE QUALIDADE - QUALID - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WNR8H1